

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - CONTABILIDADE

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Superintendência Jurídica, conforme solicitado no **PA nº 2017-0.174.163-2** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, incisos I e VIII da Lei 10513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012,**AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome da funcionária Raquel de Oliveira Cunha, RE 7596-5, CPF nº 268.193.608-00, referente ao mês de Dezembro de 2017, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.21.00 .33.90.39.00.09.

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### SP-URBANISMO/PRESIDENCIA

**SISTEMA DE PROCESSOS – SIMPROC**
**DESPACHOS : LISTA 2017-2-218**
SP-URB/SLT/NSA-PROT
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
PROCESSOS DA UNIDADE SP-URB/SLT/NSA-PROT
2013-0.371.184-9 OSMAR ALVES INDEFERIDO
POR PERDA DO OBJETO NOS TERMOS DO ARTIGO 35 DA LEI 14.141/06. ARQUIVE-SE.
2015-0.058.833-0 LOTTI E LOTTI EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA INDEFERIDO
POR PERDA DO OBJETO NOS TERMOS DO ARTIGO 35 DA LEI 14.141/06. ARQUIVE-SE.
2017-0.120.625-7 DIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. INDEFERIDO
TENENDO EM VISTA A DESISTENCIA DO INTERESSADO AS FLS. 132 DO PRESENTE PROCESSO, NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO. ARQUIVE-SE.

#### PROCESSO Nº 2017-0.154.918-9

Ficam comunicados os interessados no Processo Administrativo 2017-0.154.918-9 para apresentarem os esclarecimentos relativos ao Masterplan do PIU-NESP protocolizado nesta SP-Urbanismo em 05/10/2017, a saber:

(i) Para correta compreensão das soluções técnicas almejadas, pedimos que seja incorporada ao documento, como complemento das informações contidas na planta da fl. 66 (Planta de Urbanização do NESP), planta contendo, além dos eixos viários também as respectivas quadras oficiais no entorno do empreendimento contextualizando melhor as conexões entre o tecido urbano consolidado e o futuro empreendimento.

(ii) Em que pese as soluções apresentadas no Master Plan demonstrem-se viáveis tecnicamente mediante a realização de vultosas obras em áreas externas à propriedade dos empreendedores, objeto do futuro parcelamento, a presente documentação protocolada junto à SP-Urbanismo não traz atualização quanto ao Item II do PIU-NESP “Modelagem Econômica da Intervenção Proposta”, integrante do PA 2016-0.163.343-Neste sentido, recomendamos que seja apresentada nova manifestação por parte dos interessados considerando as atuais estimativas de investimentos necessários para a implantação do PIU com base das soluções viárias e infraestruturais adotadas no presente documento.

(iii) Com relação aos aspectos relacionados aos logradouros públicos, o interessado menciona à fl. 44 a possibilidade de adequar a situação do sistema viário preexistente que, quando classificado como “sem denominação” possam passar pelo trâmite administrativo da chamada “desoficialização”, nos termos autorizados pelos Decretos Municipais 27.568/88, 34.049/94 e 44.667/04. Ressaltamos, contudo, que o decreto 44.667/04 está revogado em favor do decreto 56.759/16. Sugerimos atualização desta referência e confirmação acerca da pertinência ou não da utilização do novo decreto, para a consecução do PIU-NESP.

O prazo para atendimento deste comunicado será de 30 dias contados a partir da data da publicação deste comunicado no DOC (Diário Oficial da Cidade)

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

(22 de novembro de 2017)

Reunião realizada dia 22 de novembro de 2017 às 16h30, na Sede Administrativa da São Paulo Turismo S/A, reuniu-se a Comissão instituída pela Lei 14485 de 19 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto 50.023, de 12 de setembro de 2008 e recomposta pela Portaria nº270 de 18 de setembro de 2017.

Estavam presentes os seguintes membros: SPTuris – Eduardo Colturato e Ricardo Santos, SMT/CET – André Luiz Trigo de Aguiar e Alexandre de Abreu Dallari Guerreiro, SMPR - Lucimara Castilho de Souza, SMC - Sylvia Taina Monasterios Sainz e SGM - Alcides Fagotti Junior.

Houve reanálise da relação preliminar e mantendo os critérios previamente estabelecidos de datas históricas, tradição, grande impacto na mídia, e/ou de impacto na economia comercial do município, a Comissão consolidou os eventos, abaixo relacionados, para o Calendário de Eventos da Cidade São Paulo:

- Bienal de Arte
- Bienal do Livro
- Corrida Internacional de São Silvestre
- Desfiles Oficiais do Carnaval da Cidade de São Paulo
- Eventos Oficiais do Aniversário da Cidade de São Paulo
- Festjos Natalinos Oficiais da Cidade de São Paulo
- Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1
- Maratona de Revezamento da Cidade de São Paulo
- Maratona Internacional da Cidade de São Paulo
- Marcha para Jesus
- Oktoberfest
- Parada do Orgulho GLBT e Show de Encerramento
- Réveillon na Paulista
- São Paulo Fashion Week
- Semana Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
- Virada Cultural
- Virada Esportiva

Nada mais tendo a deliberar, a Comissão encerra a presente reunião, sendo esta ata assinada pela coordenação da Comissão – SPTuris.

Eduardo Colturato Coordenador

Ricardo Santos Secretário

# LICITAÇÕES

## GABINETE DO PREFEITO

### COMUNICAÇÃO

#### SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

**6069.2016/0000071-4** SGM/SECOM/Coordenação de Administração e Finanças. Cancelamento de Saldo de Nota de Empenho: TELEFÔNICA BRASIL S/A. 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente às informações de docs. 5471126 e 5476976, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho n.º 13.025/2017, no valor de R\$18.487,12 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos), emitida em favor da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ n.º 02.558.157/0001-62.

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

**6011.2017/0000820-6** SGM / Coordenação de Administração e Finanças. Aquisição de 9600 galões de água mineral acondicionada em garrafões com capacidade de 20 litros. I. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata doc. 5446322 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 5529011 nos termos da legislação vigente, HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade pregão eletrônico nº 018/2017-SGM, ficando adjudicado o seu objeto que visa a aquisição de 9600 galões de água mineral acondicionada em garrafões com capacidade de 20 litros, confeccionados em policarbonato, com lacre inviolável, à empresa: MARIA ANGELA DE MORAES - ME, CNPJ: 06.222.556/0001-09, pelo valor total negociado de R\$ 43.008,00 (quarenta e três mil e oito reais) para atender as unidades da Secretaria do Governo, Gabinetes do Prefeito e Vice Prefeito, por um período de 12 (doze) meses. II. O controle de execução será exercido pela servidora Elizabete Andrea Monteiro – RF: 750.003-3, na qualidade de fiscal, e pela servidora Damaris Azevedo – RF: 579.569.9, como suplente. III. AUTORIZO, consequentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa MARIA ANGELA DE MORAES - ME, CNPJ: 06.222.556/0001-09, no valor de R\$ 43.008,00 (quarenta e três mil e oito reais), onerando a dotação orçamentária 11.50.04.12.2.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.

**6011.2017/0000553-3** SGM/CAF. Aquisição pó de café embalado a vácuo. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, do artigo 7.º da Lei Municipal 13.278/02, além dos Decretos 44.279/03 e Decreto 56.144/2015 e Ata de Registro de Preços 042/2017-TRE/SP, doc. 5559673, da autorização para sua utilização proferida por Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, doc. 5559742, e em especial o parecer da Assessoria Jurídica desta pasta sob doc. 5614040, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a contratação por adesão à referida ARP, da empresa INDÚSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ MORAES LTDA, CNPJ: 46.041.091/0001-04, objetivando a aquisição de 1020 (um mil e vinte) pacotes de 500 gramas de café torrado e moído embalado a vácuo, categoria Superior, para atender as unidades da Secretaria do Governo Municipal, Secretaria da Casa Civil, Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Especial de Comunicação e Secretário Especial de Relações Sociais, pelo valor total de R\$ 6.089,40 (seis mil oitenta e nove reais e quarenta centavos), com prazo para entrega fixado em até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho. II - Emita-se nota de empenho a favor da empresa INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ MORAES LTDA, CNPJ: 46.041.091/0001-04, no valor de R\$ 6.089,40 (seis mil e oitenta e nove reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, para cobertura da despesa.

**6011.2017/0001038-3** SGM/Cerimonial do Gabinete do Prefeito. Aquisição de material gráfico - 20.000 (vinte mil) unidades de cartão pontilhado com timbre (PMSF) – com 7 linhas pontilhadas – papel off-set, 180g/M² - formato: 14X9cm – cor 1X0 preto, para uso do Cerimonial do Prefeito. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, com os valores atualizados pela Portaria SF 31/2002, Cotação Eletrônica nº 030/2017-SGM e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 5596434, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa GRAFICA HOLLYDAY LTDA - EPP, CNPJ: 19.679.976.0001-60, objetivando a aquisição de material gráfico - 20.000 (vinte mil) unidades de cartão pontilhado com timbre (PMSF) – com 7 linhas pontilhadas – papel off-set, 180g/M² - formato: 14X9cm – cor 1X0 preto, para uso do Cerimonial do Prefeito, pelo valor total de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais). II - O controle de execução será exercido pela servidora Sueli Marques Volpiani – RF 540.847-4, na qualidade de fiscal, e pelo servidor Geremias da Silva – RF 626.100.1, como suplente.III - Emita-se Nota de Empenho em favor da empresa GRAFICA HOLLYDAY LTDA - EPP, CNPJ: 19.679.976.0001-60, no valor de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais), onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, para cobertura das respectivas despesas.

**6011.2017/0000529-0** SGM/Cerimonial do Prefeito. Aquisição de apontador de mesa e guilhotina de papel. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, com os valores atualizados pela Portaria SF 31/2002, Cotações Eletrônicas nº 018/2017-SGM e 024/2017-SGM e em especial as informações de docs. 4850595 e 5362371 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 5403293, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP, CNPJ: 07.065.674/0001-13, para o item 01 - 01 (uma) guilhotina para papel com faca de aprox. 50cm (corte de prismas de mesa de reuniões e almoços / outros – uso intenso diariamente, pelo valor de R\$ 209,99 (duzentos e nove reais e noventa e nove centavos) e da empresa REAL MAIS PAPELARIA E MATERIAIS TÉCNICOS LTDA-ME, CNPJ 19.422.124/0001-93, para o item 02 - 01 (um) Apontador de mesa para lápis – modelo com manivela, pelo valor de R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos), perfazendo o valor total global de R\$ 389,89 (trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), ambos para utilização da equipe do Cerimonial do Prefeito. II - Emita-se Notas de Empenho em favor das empresas: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP, CNPJ: 07.065.674/0001-13, no valor de R\$ 209,99 (duzentos e nove reais e noventa e nove centavos), e REAL MAIS PAPELARIA E MATERIAIS TÉCNICOS LTDA-ME, CNPJ 19.422.124/0001-93, no valor de R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos), onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00, para cobertura das despesas.

**6011.2017/0001315-3** SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Aplicação de penalidade. Atraso na entrega

dos materiais - 15/09/2017 a 02/10/2017. ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI EPP. 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial aos documentos sob n.º 5275127, 5285713, 5286247, 5387157, 5387162, 5387101 e 5427245, assim como o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 5566138, os quais acolho como razão de decidir, A P L I C O à empresa ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 18.458.496/0001-07, a pena pecuniária no valor de R\$ 211,69 (duzentos e onze reais e sessenta e nove centavos), por incidir nas penalidades previstas nas subcláusulas 7.2.1, 7.2.3, 7.2.1.1.2 e 7.2.4, da Nota de Empenho nº 83.112/2017, tendo em vista o descumprimento do prazo de entrega dos materiais.

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

**6011.2016/0000081-5** SGM/SECOM/Coordenação de Administração e Finanças. Cancelamento de Saldo de Nota de Empenho: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente às informações de docs. 5545615 e 5553117, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho n.º 62.027/2017, no valor de R\$ 32.378,80 (trinta e dois mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), emitida em favor da empresa LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA, CNPJ n.º 50.750.298/0001-25.

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/SMSU/2016**
**PROCESSO** : 2016-0.119.736-1
**PROCESSO SEI** : 6029.2017/0000017-3
**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35
**CONTRATADA**: JOÃO NATAL, RG n.º 4.612.747 expedida pela SSP-SP e do CPF (MF) n.º 117.617.768-00
**OBJETO DO CONTRATO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A INSPETORIA REGIONAL DA MOÓCA.
**CLÁUSULA PRIMEIRA**:
1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 21/10/2017.
**DATA DE ASSINATURA**: 23/10/2017
**DO VALOR**: R\$12.000,00 (doze mil reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), valores reajustados em Outubro do corrente exercício.
**PRAZO**: 12 MESES
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 38.10.06.181.3013.2.192.3.90.36.00.00

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 004/ SMSU/2017

**6029.2017/0000626-0**
**CONTRANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35
**CONTRATADA**: TELEFÔNICA BRASIL S/A – CNPJ 02.558.157/0001-62
**OBJETO DO CONTRATO**:
Prestação de Serviço móvel pessoal, com fornecimento de 08 (oito) SIM CARD’S em regime de comodato, para operação de transmissão de dados (MODEM), para atender demanda do “Programa Dronepol” desta Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

**DATA DE ASSINATURA**: 27/11/2017
**DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

**DO VALOR**: O valor mensal da presente contratação é de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais reais), perfazendo o valor global para 12 (doze) meses de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 38.10.06.181.3013.2192
**6029.2017/0000957-0** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - AGUA MANIA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA – ME - Proposta de Aplicação de Penalidade Nos termos previstos na Legislação vigente, em especial o contido no Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa : **AGUA MANIA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA – ME**, CNPJ - 02.749.675/0001-63 na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação em DOC, face à proposta de aplicação de penalidade de multa conforme cálculo apurado pela Divisão Técnica de Orçamento e Finanças no valor total de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) correspondente a 0,5% (meio por cento), incidentes sobre o valor da nota de empenho de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) considerando a manifestação do responsável pela fiscalização que atesta o atraso no recebimento do material. - A defesa poderá ser protocolada na Divisão Técnica de Compras e Contratos, sito a Rua Augusta, 435/437- 1º andar – Consolação, em horário de expediente, onde também poderá dar vista ao processo.

## TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

**6064.2017/0000505-1**
I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, Supervisão de Administração, Supervisão Geral de Administração e Finanças e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com a empresa DAVOP Comercial EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.463.413/0001-63, para aquisição de 2 galões de Primer de Solução asfáltica, cor preta, para mantas asfálticas, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 91,98 (noventa e um reais e noventa e oito centavos), resultante de cotação de preço via proposta comercial, onde o quadro comparativo está no processo administrativo nº 6064.2017/0000505-2 em SEI (5251351). II - Dessa forma, face às normas e procedimentos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 57.578/2017, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho que onerará dotação orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.30.00.00 do presente exercício financeiro. III - Em atendimento a Portaria nº 043/2013/SDTE-Gab e Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo os servidores Gestor titular: Cristiane Genofre Zabatiere - RF: 808.482-3, Gestor Substituto: Bruna Guiseline - RF: 807.195-1, Fiscal titular: Viviane Lopes de Oliveira Sousa - RF: 826.739-1, Fiscal Substituto: Theo Nascimento Araújo - RF: 817.827-5.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PROCESSO Nº 6074.2017/0000714-9

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de Dezembro de 2003.

OBJETO: Aquisição de dois quadros brancos magnéticos, a fim de atender as necessidades de aprimoramento da comunicação interna do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

1. À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da solicitação e justificativa do CMDCA e da manifestação da Assessoria Jurídica retro, pela competência conferida pela Portaria nº 132/SMDHC/2017, que acolho, e com fundamento no disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos nºs 44.279/03 e 54.102/13 e suas alterações, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa AVATRON EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.178.791/0001-20, que ofertou o menor preço total de R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), na pesquisa eletrônica de cotação de preços, para a aquisição de dois quadros brancos magnéticos, a fim de atender as necessidades de aprimoramento da comunicação interna do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

2. Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.4.4.90.52.00, no respectivo valor. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

3. FICA a Contratada sujeita as penalidades previstas no Anexo da Nota de Empenho.

#### PROCESSO Nº 6074.2017/0000760-2

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de Dezembro de 2003.

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para grafitar, para atender ao Evento do Festival de Direito à Cidade e Educação de 2017 da SMDHC

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da solicitação e justificativa da SGAF/SEOF e da manifestação da Assessoria Jurídica às fls. retro, pela competência conferida pela Portaria nº 132/SMDHC/2017, que acolho, e com fundamento no disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos nºs 44.279/03 e 54.102/13 e suas alterações, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LDA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.022.848/0001-78, que ofertou o menor preço total de R\$ 556,81 (quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), na pesquisa eletrônica de cotação de preços, para fornecimento de materiais de pintura para grafitar, para atender ao Evento do Festival de Direito à Cidade e Educação de 2017 da SMDHC.

II - Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3013.4.318.3.3.90.30.00.00no respectivo valor. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III - FICA a Contratada sujeita as penalidades previstas no Anexo da Nota de Empenho.

#### PROCESSO Nº 6074.2017/0000561-8

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de Dezembro de 2003.

OBJETO: Aquisição 01 (uma) fita para máquina de protocolar documento (horodador)

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da solicitação e justificativa da SGAF/SEOF e da manifestação da Assessoria Jurídica às fls. retro, pela competência conferida pela Portaria nº 132/SMDHC/2017, que acolho, e com fundamento no disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos nºs 44.279/03 e 54.102/13 e suas alterações, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa SL DOS SANTOS – CONTROLE DE PONTO, ACESSO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.172.505/0001-48, para aquisição 01 (uma) fita para máquina de protocolar documento (horodador), pelo preço de R\$ 33,00 (trinta e três reais).

II - Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3013.4.318.3.3.90.30.00.00, no respectivo valor. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III - FICA a Contratada sujeita as penalidades previstas no Anexo da Nota de Empenho.

#### PROCESSO Nº 6074.2017/000015-2

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO 002 - CONTRATO Nº 064/SMDHC/2015.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 00.495.124/0001-95.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto presente contrato a prestação de serviços para impressão departamental para atender às necessidades da PRODAM-SP e demais Unidades que compõem a Administração da Prefeitura de São Paulo, cujas descrições detalhadas encontram-se no Anexo I – Termo de Referência – do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução de 0,92% e Acréscimo de 0,83%.

VALOR ATUALIZADO: R\$ 356.128,59 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).

ASSINADO EM: 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

a)ELOISA DE SOUSA ARRUDA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

- SMDHC
a)MAURI ABUD WOHNRRATH - MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

#### PROCESSO Nº 6074.2017/0000722-0

Extrato – Contrato nº 019/SMDHC /2017
Contratada: **SÃO PAULO TURISMO S/A**- CNPJ n.º 62.002.886/0001-60.

Objeto: Contratação - dispensa de licitação, artigo 24, VIII - de serviços, sonorização e infraestrutura, incluída mão-de-obra e todos os materiais necessários à execução de eventos das Coordenações e Assessorias desta Secretaria.

Valor: R\$ 609.217,16 (seiscentos e nove mil, duzentos e dezesseite reais e dezesseis centavos).

Formalização em: **24 de Novembro de 2017.**

Vigência: Dezembro de 2017.

a)ELOISA DE SOUSA ARRUDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL

- SMDHC
a)DAVID BARIONI NETO - Diretor Presidente - SÃO PAULO

TURISMO S/A
a)ANTONIO EDUAR